



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 68, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Concede ao Procurador da República FELIPE RAMÓN DA SILVA FRÓES folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), alterada pelas [Resoluções nº CSMPF nº 160, de 1º/12/2015](#), e [nº 191, de 5/2/2019](#), e a solicitação do REQUERIMENTO 6/2022 - PRM-BAL-MA-00000692/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Datas	Quant./ Horas	Datas	Quant./Dias
FELIPE RAMÓN DA SILVA FRÓES	1642	2021	12/09; 29/11 a 05/12; e 20 a 25/12/2021	264	14, 15 e 17/06/2022; 1º a 05/08/2022; 03 a 04/11/2022; e 19/12/2022	11

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República Felipe Ramón da Silva Fróes da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao membro interessado, e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/06/2022.

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 mar. 2022. Caderno Administrativo, p. 31.

Este texto não substitui o retificado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 out. 2022. Caderno Administrativo, p. 56.